



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

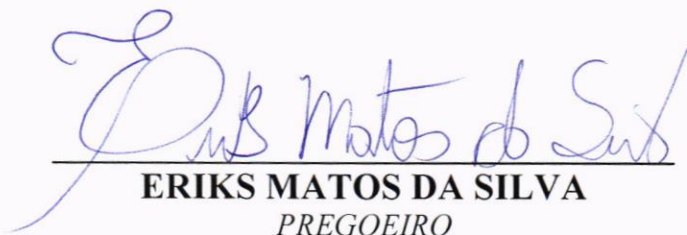
A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Mata-burro 3,00x2,40mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

vera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 10 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Mata-burro 3,00x2,40mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 354/2021. DE: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO O SR.º SEBASTIAO LEMES DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA desta Prefeitura Municipal, o servidor público Sr.º SEBASTIÃO LEMES DE SOUZA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 362/2021.

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA **VALCIR DOS SANTOS LUIS**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública efetiva **VALCIR DOS SANTOS LUIS**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400 (Hum mil e quatrocentos reais) para ser responsável pelo programa SIOP.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a portaria 169/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
------	-----------	------	------------	---------



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021


OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Mata-burro 3,00x2,40mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
- PREFEITO MUNICIPAL -

vera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 10 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Mata-burro 3,00x2,40mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 354/2021. DE: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO O SR.º SEBASTIAO LEMES DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA desta Prefeitura Municipal, o servidor público Sr.º SEBASTIÃO LEMES DE SOUZA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 362/2021.

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA **VALCIR DOS SANTOS LUIS**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública efetiva **VALCIR DOS SANTOS LUIS**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400 (Hum mil e quatrocentos reais) para ser responsável pelo programa SIOP.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a portaria 169/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
------	-----------	------	------------	---------

1	Mata-burro 3,00x2,40mts (largura x comprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00
---	---	----	--------------	----------------

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 360/2021**

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO NA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para atuar como pregoeiro em licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste no exercício de 2021, o servidor Eriks Matos da Silva e como suplente Tony Fernando Barreto de Oliveira.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações modalidade pregão que se refere o artigo 1º, os seguintes servidores:

Weverton Ancelmo Pereira de Sousa

Valcir dos Santos Luis

Ita Roberta Soares.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 117/2021 de 14 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2.021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**JURIDICO
LEI N° 848/2021**

LEI N° 848/2021.

DE: 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis de propriedade do Município, inservíveis para a Administração Pública, e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Hospital de Câncer de Mato Grosso, CNPJ nº 24.672.792/0001-09, os bens móveis de propriedade do Município, inservíveis para a Administração Pública, constantes da relação anexa.

Artigo 2º - A doação de que trata esta Lei será realizada sem encargos por parte do donatário, que lhes dará o destino que melhor lhe convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como sucatas. **Artigo 3º** - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para o atendimento do objetivo da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM: 01 DE SETEMBRO DE 2.021

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 361/2021**

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Eriks Matos da Silva

Tony Fernando Barreto de Oliveira

Weverton Ancelmo Pereira de Sousa

Ita Roberta Soares.

Valcir dos Santos Luis

Parágrafo Único – A Comissão Permanente de Licitação será presidido pelo primeiro titular e secretariado pelo segundo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 118/2021 de 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2.021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 141/2021, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ANDREIA CASTRO DE SOUZA, Brasileira, Convivente, Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 000.641.781-70 e Identidade RG nº 1.787.752-0 - SSP-MT expedida em 25/09/2003, com residência e domicílio no seguinte endereço: BR 158, Km 600, nº 21 (Casa) - Sede da